



SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS

CÂMARA LEGISLATIVA

2025



DECRETO Nº 006/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

“APROVA O PLANEJAMENTO ANUAL DE
COMPRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado de Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, e considerando os dispostos na Lei Federal nº 14.133/21 em seus artigos 12 § 2º e art. 40;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras da Câmara Legislativa, para o exercício de 2025;

Art. 2º O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas nas Leis Federal nº 14.133/21 em seus artigos 12 § 2º e art. 40; e lei Complementar Federal n. 123/2006;

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 17 de Janeiro de 2025.


DOMINGOS COELHO DE ANDRADE
Vereador Presidente



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – (PCA) DA CÂMARA LEGISLATIVA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS – TO / 2025

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Legislativa de Santa Tereza do Tocantins - TO, Domingos Coelho de Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025, conforme o que segue:

I – APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); Quantidades necessárias para atendimento das demandas; estabelecer claramente o que se pretende adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário, o desperdício de materiais, entre outros.

O PCA da Câmara Legislativa de Santa Tereza do Tocantins - TO faz parte de um novo modelo de compras instituído nacionalmente que tende a passar por ajustes e adequações, pois é o nosso primeiro PCA. Sendo um modelo novo que amplifica a segurança das licitações, implica em novos desafios e, a partir deste, serão adotados as novas regras e um novo processo que visa tornar os processos mais transparente e eficientes. Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

II – OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual da Câmara Legislativa do Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2025.

Visa, ainda, estabelecer prioridades e atender normativas da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2025, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

III – METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2025.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2025 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades. Cada unidade relacionou



suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária.

Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

V – MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 06 (seis) meses pela Equipe de Planejamento de Compras e Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das compras e contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

VI – PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Executivo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas é uma estimativa, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

VII - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Legislativa Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município.

Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos



trabalhos Executivos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços.

Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratação Anual da Câmara Legislativa do Município de Santa Tereza do Tocantins - TO - 2025.

LEGENDAS:

Grau 1: Prioridade baixa; Grau 2: Prioridade média e Grau 3: Prioridade Alta.

ITEM	DATA	MODALIDADE	ORGÃO	OBJETO	VALOR	GRAU
01	Jan/25	Inexigibilidade	Câmara	Assessoria Jurídica	96.000,00	3
02	Jan/25	Inexigibilidade	Câmara	Assessoria Contábil	112.000,00	3
03	Jan/25	Dispensa	Câmara	Assessoria junto a CPL	36.000,00	3
04	Jan/25	Dispensa	Câmara	Sistema Operacional	24.000,00	3
05	Jan/25	Dispensa	Câmara	Diário Oficial	12.000,00	3
06	Jan/25	Dispensa	Câmara	Internet	6.000,00	3
07	Jan/25	Credenciamento	Câmara	Credenciamento Mercado Local	160.000,00	2
08	Jan/25	Dispensa	Câmara	Manutenção da Frota	10.000,00	3
09	Jan/25	Credenciamento	Câmara	Material de Expediente	100.000,00	3
10	Jan/25	Credenciamento	Câmara	Combustível	80.000,00	3
11	Jan/25	Dispensa	Câmara	Materiais e Acessórios Informática	30.000,00	3
12	Jan/25	Dispensa	Câmara	Comunicação e Divulgação	36.000,00	2
13	Fev/25	Dispensa	Câmara	Materiais de Construção/Eletrico	20.000,00	1
14	Fev/25	Dispensa	Câmara	Manutenção Informática	3.000,00	2
15	Fev/25	Dispensa	Câmara	Assessoria em apoio Administrativo Controle Interno	36.000,00	1
16	Fev/25	Dispensa	Câmara	Manutenção de Ar Condicionado	6.000,00	2
17	Mar/25	Dispensa	Câmara	Publicidade Volante	3.000,00	1



18	Mar/25	Dispensa	Câmara	Material Gráfico	10.000,00	1
19	Abr/25	Dispensa	Câmara	Encomendas Expressas	4.000,00	1
Sub-total estimado					874.000,00	
CUSTOS FIXOS - Valores estimados						
20	Ano	Dispensa	Câmara	Energia	12.000,00	3
21	Ano	Dispensa	Câmara	Água	1.200,00	3
22	Ano	Dispensa	Câmara	Telefone	3.000,00	3
Sub-total					16.200,00	
Total estimado					890.200,00	

Santa Tereza do Tocantins, 17 de janeiro de 2025


DOMINGOS COELHO DE ANDRADE
Vereador Presidente